



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, PSF'S E O HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGAMÁXIMA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, no Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, Através da Secretaria de Saúde de Gravatá, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.710.822/0001-10, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravatá/PE., neste ato representado pelo Sr. Secretario Municipal de Saude, Sr IVAN SIMOES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Identidadenº2.927.492 SDS-PE, inscrito no CIC/MF nº 433.035.284-20, residente e domiciliado a Rua Amaury de Medeiros, nº 1000 – Vila Hípica, Boa Vista. Gravatá - PE, assistido pelo assessor jurídico CPL do Municipio, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, nome empresa **DROGAMAXIMA LTDA**, estabelecida a: Rua Frei Caneca, nº54. Centro. Gravatá - PE, inscrita no CNPJ (MF) N.º 12.240.221/0001-16 neste ato representada por seu sócio e/ou procurador devidamente habilitado o Sr Rodrigo Cottard Giestosa, solteiro, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 035.220.774-40, portador da CNH nº 01755145400 DETRAN-PE, endereço: Avenida Conselheiro Aguiar, 1472. Sala 103. Boa Viagem. Recife - PE, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE denominada, simplesmente de **CONTRATA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as condições e cláusulas a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO

Cláusula Primeira

O Presente Termo Aditivo, fundamenta-se na justificativa constante na CI oriunda da Secretaria de Saúde, no Contrato Original e no disposto no artigo 57, I ; art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO

Cláusula Segunda- Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **072/2013**, oriundo do Processo Licitatório de n.º **050/2013 – Pregão Presencial nº 008/2013**, o aumento do quantitativo do **Lote I**, para o fornecimento de forma parcelada, por lotes, de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, SAMU, PSF'S e o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa do Município de Gravatá, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.





DA PRORROGAÇÃO PRAZO/ VIGÊNCIA

Cláusula Terceira- fica prorrogado o prazo de fornecimento do contrato originário pelo período de 02(dois meses), assim como a vigência será a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo até 20 de março de 2014.

DO VALOR

Cláusula Quarta - Para consecução do objeto do presente TERMO ADITIVO o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 199.999,98 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, a serem pagos de conformidade das Notas Fiscais/Faturas apresentadas com o devido "Atesto" da Secretaria demandante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quinta - As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030204282.315 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
DESPEZA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA SAÚDE

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030204282.316 – MANUTENÇÃO DO SAMU
DESPEZA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA SAÚDE

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030104282.307 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
DESPEZA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA SAÚDE

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030104282.304 – MANUTENÇÃO CENTROS DE SAÚDE
DESPEZA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA SAÚDE

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030104282.302– PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
DESPEZA: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

Comissão Permanente de Licitação

Vieira 2796

ATIVIDADE: 1030204282.302- PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
DESPESA: 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
FONTE DE RECURSO: 18IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DO SUS

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário. E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só conteúdo legal, na presença de 02 testemunhas, que abaixo o subscrevem.

Gravatá, de 20 de janeiro 2014.

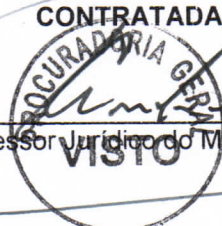
Ivan Simões de Medeiros
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
CONTRATANTE

Rodrigo Cottarel Grestosa

DROGAMAXIMA LTDA
CONTRATADA

Assessor Jurídico do Município



TESTEMUNHAS:

1 -

Nome:

Id. nº

CPF nº

Angelo Vieira
71990415DS-PE
090808634-24

2 -

Nome:

Id. nº

CPF nº

Bruno Borges Silva
8222558
061129.884.88